

# Projeto evita impasse entre Câmara e Senado

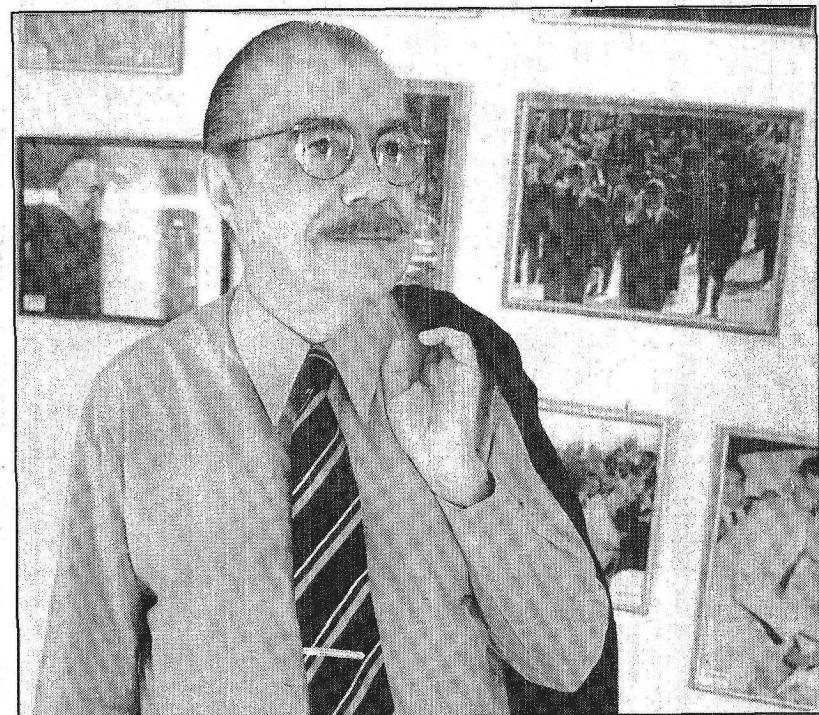
*Idéia é a de evitar que emendas alteradas por uma das duas Casas caia no buraco negro*

**ROSA COSTA**

**B**RASÍLIA — O presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), vai submeter ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e aos líderes, nos próximos dias, o texto do projeto de resolução que corrige uma falha regimental na tramitação de emendas constitucionais. Do jeito como está, uma emenda originária da Câmara ou do governo, modificada pelos senadores, corre o risco de cair no "buraco negro" — ficar sem definição — se os deputados não endossarem a mudança. Ocorre o mesmo com uma proposta originária do Senado que for alterada, depois, pela Câmara.

Sarney antecipou que não tem porque se opor ao projeto, desde que respeite os prazos de discussão das emendas constitucionais. "É preciso ver o texto do ponto de vista constitucional", defendeu. "É uma boa idéia procurar melhorar a tramitação de emendas." A mudança, se aprovada, não tem efeito retroativo e só valerá para emendas que começarem a tramitar depois que tiver sido aprovada na Câmara e no Senado.

O projeto de resolução, apresentado pela Secretaria-Geral da Câ-



*Sarney: "É uma boa idéia melhorar tramitação de emendas"*

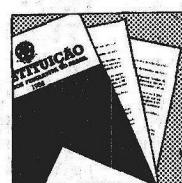
mara, mantém os prazos de discussão das emendas constitucionais e não altera os procedimentos no plenário, ou seja, permanece a necessidade de votar a proposta em dois turnos tanto na Câmara quanto no Senado.

A principal mudança estará na formação de uma comissão mista, formada por igual número de deputados e senadores, que se encarregará primeiro de examinar a proposta de emenda, durante 45 dias. Esse prazo corresponde ao período em que hoje a matéria fica sob o

exame da comissão especial da Câmara e das comissões de Constituição e Justiça das duas Casas e que Sarney considera importante manter.

**Sem impasse** — Caberá aos integrantes dessa comissão mista de deputados e senadores oferecer emendas e apresentar um parecer que será discutido e votado, separadamente, nos plenários da Câmara e do Senado.

Se ainda assim as duas Casas não se entenderem em relação ao projeto original, a proposta voltará a ser examinada pela comissão mista. Em 30 dias os integrantes da comissão terão de apresentar um substitutivo conciliador. Não havendo entendimento também nessa fase, a matéria será, então, arquivada pelo presidente do Senado.



**COMISSÃO  
MISTA  
ANALISARÁ  
DIVERGÊNCIAS**